

PROFICE – EDITAL 004/2025 – EIXO IV: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

I – Pessoa Física (PF)

Carteira de Identidade ou outro documento oficial contendo fotografia.

Cadastro de Pessoa Física – CPF

Declaração de residência (conforme modelo) acompanhada de comprovante de endereço em nome do proponente, ou Declaração de correspondência assinada pelo proponente e pelo titular do endereço domiciliado (conforme modelo) acompanhada de comprovante de endereço e documento oficial com foto do titular do endereço.

Caso aplicável: autodeclaração do Agente Cultural para reserva de vagas.

II – Pessoa Jurídica (PJ)

Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) válido.

Ato constitutivo da pessoa jurídica (contrato social, estatuto, ata, registro do microempreendedor individual ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais e artísticas.

Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada, se couber.

Declaração de sede (conforme modelo) acompanhada de comprovante de endereço em nome do proponente (certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, contrato de aluguel ou fatura de água, luz ou telefone).

III – Documentos do representante legal da PJ

Carteira de Identidade ou outro documento oficial contendo fotografia do representante legal da pessoa jurídica.

Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da Pessoa Jurídica.

Caso aplicável: autodeclaração do representante legal e/ou de cada sócio ou membro que compõem o quadro societário ou organização (PJ) para reserva de vagas. Todas as autodeclarações deverão ser apresentadas em documento único em formato PDF.